



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 61/2025

Requer informações ao Poder Executivo acerca da “PNAB” Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura em todos os estados, municípios e Distrito Federal. A PNAB é executada em parceria com estados, municípios e Distrito Federal, por meio da transferência de recursos do Ministério da Cultura (MinC) aos entes federativos.

A PNAB representa uma oportunidade singular na história para fortalecer o sistema federativo de apoio à cultura, por meio da transferência contínua de recursos da União para os diversos entes federativos. Ao contrário das medidas adotadas pela Lei Aldir Blanc 1 e pela Lei Paulo Gustavo (LPG), que tiveram caráter emergencial, os projetos e programas que se alinham à Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos de forma regular. Esse apoio será distribuído para iniciativas culturais por meio de editais para profissionais da área cultural, bem como pela execução direta dos recursos para sua execução.

Ante as definições acima, REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretaria Municipal competente para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. As organizações que atuam na Cultura do município que cumpriram com os requisitos de Edital da PNAB, tendo sido aprovadas e que deveriam ser contempladas já receberam este recurso?
2. Em caso positivo, como e quando se deram estes pagamentos às organizações beneficiadas com esta política nacional?
3. Em caso negativo, por qual razão estas organizações ainda não receberam os recursos financeiros que fazem jus referente a PNAB?
4. Ainda em caso negativo a questão 1, esse recurso financeiro PNAB já foi destinado pelo governo federal e já se encontra disponível para o município para o pagamento destas organizações que aguardam recebimento do incentivo?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

5. Ainda em atenção a questão nº 1, existe uma previsão para os pagamentos dos recursos financeiros vindos da PNAB? Em caso positivo, qual previsão de recebimentos?
6. Demais informações que entender pertinentes acerca da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o recebimento deste recurso financeiro por parte das organizações que fomentam a Cultura da nossa cidade.

Justificativa:

Esta Vereadora conta com a pronta aprovação do presente Requerimento à unanimidade dos Nobres Pares, documento este que visa pautar sobre a PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o recebimento deste recurso financeiro por parte das organizações que fomentam a Cultura da nossa cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2025.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B98RU448595DEHUF>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B98R-U448-595D-EHUF

